

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de
Cristinápolis/SE

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, ELENILDA DOS SANTOS, GILBERTO ALVES ROCHA, LANDERROSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, JAMISSON FELIX DO NASCIMENTO, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JUNIOR, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA, ISRAEL MARCIANO DO NASCIMENTO e CRISTIANO SOARES DE MENEZES.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, com ausência do vereador JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES nesta assentada.

Na sequência, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o presidente convidou os presentes para ficarem de pé e, juntos, realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após, o presidente convidou o vereador José Cláudio para fazer a leitura do Salmo 98 (noventa e oito).

Na sequência, solicitou ao Primeiro-secretário, Sebastião Vitor, que fizesse a leitura da ATA da Sessão ocorrida no dia 17/08/2021.

Após, pediu-se ao sr. Sebastião Vitor que lesse os expedientes da semana. Na ocasião, foram lidos: O Ofício nº 200/2021, da prefeitura, encaminhando para Regime de Urgência Simples o Projeto de Lei 13/2021; a Indicação 22/2021, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva para o Bairro Santa Clara, de autoria do edil José Cláudio; a Indicação 23/2021, solicitado a reforma da Praça do Conjunto Cana Brava, de autoria do edil José Cláudio; e a Indicação 24/2021, solicitando medidas cabíveis para implantação do Programa Wi-Fi Brasil do Governo Federal no município de

Cristinápolis, de autoria do edil Jorge Ícaro. Após, devolveu a palavra ao presidente.

Sem mais expedientes para serem lidos, o Presidente colocou em votação a ATA, que foi aprovada pelos presentes vereadores.

Na sequência, o presidente consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião, o edil Cristiano Soares fez um Requerimento Verbal para que o Secretário de Educação enviasse à Câmara municipal a relação dos itens que compunham os Kits de Merenda Escolar que estavam sendo distribuídos para as famílias dos alunos Cristinapolitanos, no sentido de os vereadores analisarem e darem o aval de aprovação. O edil Jorge Ícaro pediu a votação de Moções de Pesar para as famílias dos edis Sebastião Vitor e Jamisson Felix, pelo falecimento de seus pais. Na sequência, as moções foram aprovadas pelo Plenário.

Após esta, passou-se para o Grande Expediente.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, o presidente interrogou se haviam vereadores interessados em discursarem sobre o PL 13/2021, ocasião em que o edil Israel do Nascimento pediu a fala e, de início, manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei em discussão afirmando que este era importante para atualizar o orçamento municipal e proporcionar a continuidade de serviços importantes para a população.

Com a fala, o edil José Cláudio proferiu que as suplementações são matérias comuns entre as instâncias governamentais e que o PL 13/2021 se configurava numa correção da Lei Orçamentária em vigor na administração, onde a mesma, quando foi elaborada, não comportava as novas demandas que surgiram na gestão atual. Acrescentou que a necessidade de suplementação era imperativa também para ao pagamento dos servidores municipais.

Sem mais interessados para falar, o presidente solicitou ao Primeiro-secretário que lesse o projeto de Lei 13/2021, que abria créditos suplementares até o limite de mais de trinta por cento (30%) de despesa fixada para o corrente exercício, e dava providências correlatas, para iniciar sua votação no Plenário.

Após a leitura do PL 13/2021, o presidente colocou em votação o Regime de Urgência Simples. No ato, o mesmo foi aprovado pelos vereadores presentes com exceção de voto favorável do edil Landerrobson Jairon.

Logo depois, encerrou-se o Grande Expediente.

Iniciada a **ORDEM DO DIA**, o presidente convidou para uso da Tribuna os edis inscritos.

Ato contínuo, o vereador José Cláudio falou das suas indicações, afirmando que o Bairro Santa Clara não possui local público adequado para que seus moradores possam realizar atividades físicas e esportivas. Acrescentou que o mesmo tinha um time de futebol local, anos anteriores, que, sem incentivo, deixou de existir. Seguiu dizendo que, nesse sentido, cabia dar condições para que o esporte, naquela localidade, voltasse a vigorar. Após, afirmou que a praça do Conjunto Cana Brava estava em estado de deterioração, não oferecendo condições dignas para que seus moradores pudessem usufruir do espaço de lazer e diversão com conforto e bem-estar e, portanto, a praça urgia uma reforma para corrigir esse problema. Ato contínuo, comentou sobre o PL 13/2021 afirmando que os créditos suplementares são essenciais para que a administração não pare seus trabalhos. Acrescentou que a dotação orçamentária é necessária para que os serviços públicos não sejam engessados. Afirmou ainda, que o Executivo está realizando um bom trabalho e no momento requer o apoio da Câmara para continuar assim. Por fim, solicitou aos colegas que apoiassem a causa.

Na sequência, o edil Israel Nascimento foi a tribuna para parabenizar o colega pela indicação 23/2021, considerando que o Bairro Santa Clara se encontra muito carente de incentivo ao esporte. Falou também dos Kits de alimentação que estão sendo distribuídos pela gestão, informando que houve alteração na maneira de doação, onde, agora, está sendo ofertadas unidades por aluno e não mais por famílias, assim, melhorando o atendimento das necessidades das pessoas. Por fim, rendeu parabenização também ao colega Jorge Ícaro pela sua indicação no dia.

Após, o vereador Landerrobson Jairon usou da ordem da fala para dizer que na sessão estava se repetindo o mesmo ato da sessão antepassada de

tentativa de aprovação de um Projeto de Lei que chegou às avulsas. Pediu a equipe técnica responsável pelo orçamento público municipal que enviasse o PL fundamentado tecnicamente. Falou ainda que recebeu mensagens, por pessoas maldosas, afirmando que os vereadores estão tentando impedir o pagamento dos funcionários com a reprovação das matérias na Casa. Após, manifestou sua indignação, dizendo que o que está sendo dito neste sentido é mentira. Acrescentou que a prefeitura não pode cobrar da Câmara uma responsabilidade que é do prefeito. Perguntou, na sequência se a gestão já havia gastado os quarenta por cento (40%) que já foram suplementados no orçamento municipal, afirmando que PL do dia não é para ajudar o povo, visto que o que está querendo passar como urgência para as pessoas é uma falta de verdade. Citou que já se passaram quinze dias desde que o Projeto veio para o Plenário pela primeira vez e que, se viesse para tramitar em rito normal pela Casa ele estaria sendo votado naquele momento. Argumentou que, desta forma, não precisava a tentativa de colocar em Regime de Urgência a matéria. Afirmou que não pode confiar num projeto manipulado sem transparência e que o trabalho do prefeito é uma “malandragem”.

Na sequência, o edil Jorge Ícaro usou da tribuna para ler a justificativa de sua indicação, esperançoso de que o gestor possa implementar sua sugestão, afirmando, por fim, que ela não acarretará nenhum encargo à prefeitura.

Ato contínuo, o vereador Sebastião Vitor falou do PL 13/2021, afirmando que a matéria já vem sendo bastante discutida desde a sessão antepassada. Explicou que o Executivo está trabalhando com uma LDO da gestão passada e que em todas as gestões aparecem imprevistos no orçamento. Reiterou que isso estava ocorrendo na LDO atual e que os encargos que surgiram necessitam serem inseridos dentro do orçamento municipal. Citou que a dotação requerida no PL 13/2021 significava essa inserção. Por fim, considerou que alguns serviços irão parar de funcionar caso o PL 13/2021 não seja aprovado, pois, o orçamento previsto já foi utilizado nos serviços prestados pela administração.

Sem mais inscritos, o presidente deu início a votação do Projeto de Lei 13/2021. No ato, o PL foi reprovado com os votos não favoráveis dos seguintes vereadores: Landerrobson Jairon, Cristiano Soares, Gilberto Rocha, Jamisson Felix e Jorge Ícaro.

Depois da votação, encerrou-se a Ordem do Dia.

O presidente iniciou as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, convidando para a Tribuna o sr. Israel Nascimento. Este foi a Tribuna para ressaltar sua admiração pelo trabalho do colega Landerrobson Jairon, porém, pediu ao colega que não use o termo “malandragem” para se referir aos funcionários públicos do município, pois, o mesmo é ofensivo. Por fim, acrescentou que dentro da administração tem muita gente que realiza um trabalho de muito respeito, sério e não merece esse tipo de tratamento por parte do colega.

Após, o sr. Landerrobson Jairon fez uso das considerações finais para dizer que o mesmo não é contrário a nenhum pedido de suplementação que chegue para apreciação na Casa Legislativa. Contudo, espera que os Projetos venham com respaldo tecnicamente suficiente para o convencer de aprová-los. Reafirmou que a atitude é “malandragem”, “vagabundagem” e “pilantragem” sim, completando que quando ele cita esses termos não está se dirigindo aos demais funcionários públicos, mas sim, ao prefeito. Citou que os outros vereadores são da base do prefeito e mesmo assim votaram contrário ao PL 13/2021 porque sabem o erro que existe. Afirmou que ele não é contrário ao funcionamento da administração, mas a forma leviana como o gestor age com o dinheiro público. Reiterou que mandar para a Câmara um Projeto de Lei, salvas matérias realmente urgentes, sem que o mesmo passe pelas devidas comissões, é malandragem do prefeito. Finalizou sua fala desafiando a gestão para participar de uma *live* onde o mesmo apresente todas as justificativas para a aceitação do PL 13/2021.

Por fim, o edil José Cláudio encerrou com as considerações finais, falando que aprovar o PL não significava dar um cheque em branco para o prefeito agir livremente com o dinheiro público. Afirmou que, por conhecimento, reprovar projetos de qualquer gestão é uma prática corriqueira de qualquer oposição também. Complementou que para afirmar que uma

gestão é “malandra” só é possível, naquelas condições, quando conferidos os balancetes que são liberados todos os finais de ano. Citou que, primeiro, dá-se condições para que a gestão atue, depois, julga-se se sua atuação foi honesta. Por fim, acrescentou que sua função é dar condições para que o prefeito possa trabalhar pelo povo.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10h56 (dez horas e cinquenta e seis minutos) a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo.

Plenário Vereador José Íris Cotias de Oliveira / Câmara Municipal de Cristinápolis /SE, 31 de agosto de 2021.